

PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PADES/2026

SECRETARIA DE ESTADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANO REFERÊNCIA: 2026

ELABORADO POR: ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA

APROVADO POR: ANA CAROLINA ALI GARCIA
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO





SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA	4
3. CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO	4
4. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CONFORME OS EIXOS DE CAPACITAÇÃO:.....	6
4.1. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO CAPACITAÇÃO JURÍDICA.....	6
4.2. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO	7
4.3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO CAPACITAÇÃO TÉCNICA	7
5. LOCAL E REALIZAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS	8
6. PÚBLICO-ALVO.....	8
7. OBJETIVOS	9
8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS	9
9. PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS	10
10. VIGÊNCIA.....	11



1. APRESENTAÇÃO

A Procuradoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública estadual, conforme art. 144 da Constituição Estadual. Cabe a ela representar em caráter exclusivo o Estado, judicial e extrajudicialmente; a defesa de seus direitos e interesses na área judicial e administrativa; e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Reconhecendo a essencialidade da instituição, a Lei Estadual n. 6.035/2022 que trata da reestrutura básica do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul contempla a PGE/MS em seu art. 10, II, “c”, como estrutura meio de gestão na organização administrativa estadual.

Ciente da necessidade de eficiência estatal e da atuação constitucional que lhe compete, a PGE/MS, desde o ano de 2019, por intermédio da Escola Superior da Advocacia Pública - ESAP¹, desenvolve e aplica Plano de Capacitação, voltado ao aprimoramento técnico e cultural dos Procuradores do Estado e demais servidores integrantes ou vinculados à Instituição, alinhado com o seu Planejamento Estratégico .

A elaboração do atual planejamento (2024-2029) seguiu a abordagem integrada de governança e de gestão, guiada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - Agenda 2030) e se orienta pela metodologia de gestão de metas OKR, que se baseia na definição de dois elementos: objetivos e resultados-chave.

Nesse sentido, a PGE/MS **apresenta o PADES - Planejamento Anual dos Servidores (Ano de Referência 2026)**, aprimorando os instrumentos internos de formação/treinamento e qualificação profissional, conforme o Decreto Estadual n. 14.719/2017 e seu art. 5º, inciso V².

Assim, além do atual Plano de Capacitação dos Procuradores (2026-

¹ Vide art. 6º, III, “a”, §2º da Lei Complementar Estadual n. 95/2001.

² Art. 5º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul serão os executores das ações referentes à ADI de seus respectivos servidores, a quem compete: (...) V - propor o PADES, mediante a identificação das lacunas de competências no processo de ADI;



2027), incorpora mais um mecanismo de planejamento institucional, alinhado à Política de Desenvolvimento dos Servidores Públicos, disciplinada pelo Decreto Estadual n. 14.856/2017, identificando as necessidades de qualificação dos servidores integrantes ou vinculados à PGE/MS.

2. JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul instituiu a Política de Desenvolvimento dos Servidores Públicos Estaduais na Administração Pública Direta e Indireta por meio do Decreto Estadual n. 14.856/2017.

A Política prevê a implementação de ações de capacitação, de elevação de escolaridade, de formação profissional, além de outras que possibilitem o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes/valores para melhorar o desempenho dos servidores estaduais.

O PADES viabiliza ações de desenvolvimento interno dos servidores, por meio de seus colaboradores ou de parcerias com instituições intra ou extragovernamentais autorizadas. Além disso, pode contemplar ações destinadas ao desenvolvimento gerencial e que visem atender as necessidades a partir do resultado da ADI, segundo o art. 7º do Decreto Estadual n. 14.856/2017.

3. CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO

A fim de orientar os representantes das unidades setoriais da PGE/MS a identificar os “gaps de competência”, alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional (2024-2029), a Direção Superior Institucional optou por manter a orientação de **três eixos de capacitação para o ano de 2026**, nos quais foram **inseridos estimativas de formações/treinamentos e eventos que integram o presente PADES e o Plano de Capacitação de Procuradores (2026-2027)**, sem



prejuízo da definição de outros que se encontrarem alinhados aos objetivos e perspectivas planejamento estratégico institucional:

Capacitação Jurídica	Governança e Gestão	Capacitação Técnica
----------------------	---------------------	---------------------

- **Capacitação Jurídica:** condensa formações/capacitações e eventos que, pelo próprio nome, envolvem temáticas direcionadas à aplicação do Direito nas diversas área de atuação consultiva, assessoramento e judicial da Procuradoria-Geral do Estado. Note-se que algumas capacitações previstas para esse eixo podem estar presentes também no eixo **Governança e Gestão** em razão de sua pertinência;

Governança e Gestão: direcionada ao fortalecimento da capacidade institucional em gestão pública, governança, integridade, proteção de dados, liderança, negociação. Incluiriam também treinamentos que envolvem a clareza e melhoria dos processos de comunicação, saúde mental, à inteligência emocional e à promoção da diversidade e inclusão, essenciais para criar um ambiente de trabalho sustentável e de alta performance, alinhado às melhores práticas de uma Administração Pública moderna e ágil;

Capacitação Técnica: tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores em áreas estratégicas para o funcionamento institucional, como direito, língua portuguesa, contabilidade, sistemas e outras áreas de conhecimento específicas. As formações e eventos técnico-operacionais são planejados de forma a atender às demandas dos setores de atuação da instituição, garantindo a atualização constante das competências técnicas e o aperfeiçoamento das práticas de trabalho. Isso inclui cursos de formação, oficinas para utilização de sistemas, e outras ações que contribuem para a eficiência, transparência e inovação nos processos administrativos e operacionais.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CONFORME OS EIXOS DE CAPACITAÇÃO:



Os treinamentos dos eixos **Capacitação Jurídica** e **Governança e Gestão** correlacionam-se aos OKR's abaixo identificados do Planejamento Estratégico Institucional (2024-2029) e envolvem **estimativa de formações/capacitações e eventos que podem ser usufruídos, em regra, por todas as unidades setoriais da PGE/MS.**

Deve-se priorizar, sempre que possível, a modalidade híbrida a fim de envolver o maior número de unidades da PGE/MS na capital, no interior do Estado e em outras localidades.

Os treinamentos estimados do eixo **Capacitação Técnica** envolvem eventos/capacitações que podem exigir conhecimentos especializados, verificando-se a adequação ao tema para inscrição de participantes e correlacionam-se aos OKR's abaixo do Planejamento Estratégico Institucional (2024-2029).

A realização das ações de todos os eixos poderá envolver eventos/capacitações como palestras, simpósios, workshops, cursos sequenciais, de extensão, cursos livres, participações em congressos, entre outros e ser custeada diretamente pelo FUNDE/PGE ou através de apoio com outros órgãos/entidades estaduais e instituições parceiras, optando, sempre que possível, pela oferta gratuita dos treinamentos.

4.1. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO CAPACITAÇÃO JURÍDICA:

OKR 3 – KR 1 – I5 – Implementar ciclo de capacitações sobre temáticas de maior dificuldade nos setores técnicos.

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Atualizações Jurídicas (Administrativo, Processo Civil, Tributário, Previdenciário, dentre outros)- Oficinas de Pareceres Referenciais- Redação Jurídica- Capacitação na Nova Lei do Processo Administrativo Estadual, Lei 6.490/25 |
|--|



4.2. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO:

PARTES INTERESSADAS
OKR 1 – KR 1 – I2 – Ofertar curso aperfeiçoamento em atendimento ao público.
- Capacitações em atendimento ao público
OKR 3 – KR 1 – I5 – Implementar ciclo de capacitações sobre temáticas de maior dificuldade nos setores técnicos.
- Capacitações em liderança estratégica no setor público - capacitações em LGPD - oficina de inteligência emocional - oficina de linguagem simples - capacitação em gestão de tempo e produtividade - cursos de formação para residentes, estagiários, assessores, mirins e procuradores - oficinas temáticas nos eixos de capacitação para residentes e estagiários - oficinas de inteligência artificial
OKR 4 – KR1 – I3 – Realizar a capacitação de, pelo menos, 1/3 do corpo técnico de servidores sobre temáticas de inclusão e de diversidade.
- Evento que envolva conceito e importância da inclusão social e diversidade, capacitação em Políticas, práticas institucionais de inclusão e diversidade geracional - Capacitação em Igualdade de gênero e combate à violência contra mulher (Agosto Lilás) - Delas Day (Dia da Mulher)
PESSOAS E TECNOLOGIA
OKR 1 – KR2 – I2 – Fomentar participação no evento anual para integração dos Procuradores do Estado e servidores vinculados à PGE/MS.
- Evento X Encontro do Servidor PGE/MS

4.3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO CAPACITAÇÃO TÉCNICA

OKR 3 – KR 1 – I5 – Implementar ciclo de capacitações sobre temáticas de maior dificuldade nos setores técnicos.
- Capacitação em ETP/TR - Curso: Análise de dados para tomada de decisões (LAB PGE) - Metodologias ágeis e inovação - Capacitação em mapeamento, construção e gerenciamento de fluxos e processos (CIGE) - Capacitação em gestão de redes sociais, adobe, canva e power point - Cursos de capacitação de sistemas utilizados na PGE



5. LOCAL E REALIZAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS

Os eventos poderão ser realizados presencialmente, utilizando espaços como o auditório do Bioparque Pantanal, o Centro de Convenções Rubem Gil de Camilo e também, parcerias com instituições como OAB-Seccional Mato Grosso do Sul, ESCOEX e EJUD.

A PGEMS possui sala de treinamento teórico e mantém um Protocolo de Intenções com a ESCOLAGOV – Fundação Escola de Governo, possibilitando o uso dos espaços de formação dessa instituição, que tem sido parceira estratégica em eventos institucionais.

Caso a estrutura física da PGE não seja suficiente, outras instituições do Estado de Mato Grosso do Sul poderão ser convidadas como parceiras, co-realizadoras ou apoiadoras, tais como ESCOEX – Escola Superior de Controle Externo (TCE/MS), ESMPMS – Escola Superior do Ministério Público e ESDP – Escola Superior da Defensoria Pública, Auditório da Receita Federal. Também é possível realizar treinamentos híbridos ou exclusivamente on-line, aproveitando a plataforma de videoconferência contratada pela PGEMS, garantindo flexibilidade e continuidade das capacitações.

6. PUBLICO-ALVO

Servidores públicos vinculados ou integrantes da PGEMS, sem prejuízo da participação de Procuradores do Estado e de servidores de outros órgãos e entidades do Poder Executivo, quando possível.

As ações de desenvolvimento aqui previstas também podem ser estendidas aos residentes, estagiários e demais colaboradores que se encontram vinculados à PGE/MS, sempre que possível.



7. OBJETIVOS

Os objetivos deste Planejamento Anual dos Servidores da PGEMS são:

- incentivar os servidores integrantes ou vinculados à PGE a participarem de capacitações;
- proporcionar aos servidores integrantes ou vinculados à PGE/MS oportunidades de crescimento pessoal e profissional;
- permitir aos servidores integrantes ou vinculados à PGE/MS o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- apoiar de forma institucional projetos para capacitar recursos humanos;
- contribuir para o crescimento profissional e pessoal dos servidores integrantes ou vinculados à PGE/MS, visando a melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados;
- alinhar os servidores vinculados ou integrantes da PGE/MS com os valores e a cultura institucional;
- promover uma execução competente dos processos de trabalho da PGEMS;
- reduzir as “lacunas de competência” identificadas pelas Avaliações de Desempenho Individual;
- fortalecer a liderança nas unidades setoriais da PGE/MS.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Prevê-se como meta a realização de, ao menos, **60% (sessenta por cento) dos eventos/capacitações sugeridos no presente plano**, através de



recursos próprios (FUNDE/PGE), parcerias com outras escolas ou outras redes de treinamento, e, se possível, por intermédio de financiamentos, tais como PROFISCO III.

Por sua vez, espera-se como resultados:

- melhoria dos processos de trabalho e de desempenho do público-alvo;
- engajamento e participação do público-alvo na formação contínua e treinamento de acordo com as necessidades identificadas;
- contribuição para o crescimento profissional e pessoal dos servidores integrantes ou vinculados à PGE/MS, visando a melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados;
- redução das “lacunas de competência” identificadas nas Avaliações de Desempenho Individual;
- maior comprometimento do público-alvo com as ações institucionais e sociais da PGE/MS.

9. PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

Os conteúdos, a carga-horária, o público-alvo e as demais características dos eventos e capacitações serão supervisionadas pela ESAP, conforme necessidade de atendimento de demandas inicialmente previstas, considerando-se o orçamento disponível e as normas pertinentes.

Importa registrar que a PGE/MS poderá, ainda, desenvolver ações de capacitação/eventos relativas às demandas específicas de suas unidades setoriais, a serem captadas por meio de processos de solicitação recebidos mediante comunicação interna ou outros levantamentos de informação, em conformidade com a Resolução PGE/MS n. 427, de 25 de outubro de 2023, que regulamenta o custeio de capacitações e eventos pela PGE/MS.



10. VIGÊNCIA

O presente plano possui vigência para o ano de 2026.

Campo Grande-MS, de 15 de dezembro de 2025.

Elaborado por:

De acordo:

Assinado eletronicamente por:
LUDMILA DOS SANTOS RUSSI
CPF: ***.855.441-**


LUDMILA DOS SANTOS RUSSI
Procuradora do Estado
Diretora ESAP

Assinado eletronicamente por:
ANA CAROLINA ALI GARCIA
CPF: ***.017.801-**


ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Ciente:

Ciente:

Assinado eletronicamente por:
JORDANA PEREIRA LOPES GOULART
CPF: ***.209.011-**


**JORDANA PEREIRA LOPES
GOULART**
Procuradora do Estado
Coordenadora CIGE (em substituição)

Assinado eletronicamente por:
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
CPF: ***.416.221-**


FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Corregedora-Geral da PGEMS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EMH2T-C28EK-NSA8J-6SWJP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUDMILA DOS SANTOS RUSSI (CPF ***.855.441-**) em 15/12/2025 11:07 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
cBlq213K4rPnQ8R2dj/xS/Ouf2bT7O02rJq2JFLgjhM=	
SHA-256	

- ✓ FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM (CPF ***.416.221-**) em 15/12/2025
16:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,437402 Long: -54,565274
	Precisão: 11159 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
w+BtlyoLHveSWOGqBV//M/fKTm0IS0Y7QaEwqluLYtg=	
SHA-256	

✓ JORDANA PEREIRA LOPES GOULART (CPF ***.209.011-**) em 15/12/2025 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,437402 Long: -54,565274 Precisão: 11159 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
0sobpakq8tqEzSPrExu+KHY83kZkdcWXac6Y2v+wRZ0=	
SHA-256	

✓ ANA CAROLINA ALI GARCIA (CPF ***.017.801-**) em 15/12/2025 18:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
A7oLBrmr2Njoylb8y7W+21Ks4LpdDZYbM3YGe41Vot4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EMH2T-C28EK-NSA8J-6SWJP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>